



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA ProEF/UFSCar Nº01 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

Define as normas para matrícula de estudantes aprovados no processo seletivo para a 4ª Turma da IES Associada UFSCar do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – PROEF

A COORDENAÇÃO DO ProEF-UFSCar (IES ASSOCIADA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL - ProEF) faz saber que, usando das atribuições que lhe confere, divulgar os procedimentos para a matrícula dos estudantes ingressantes em 2023.

As matrículas para os estudantes aprovados no processo seletivo para a 4ª Turma do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede (ProEF) no núcleo UFSCar, realizar-se-ão no período de 15 até 27 de fevereiro de 2023, em formato virtual com entrega da documentação impressa no 1º encontro presencial da disciplina “Problemáticas da Educação Física” (D01), a ser agendado e informado oportunamente.

Conforme disposto pela Instrução Normativa nº 01/2023 da Coordenação Nacional do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), as orientações e comunicações para a apresentação dos documentos necessários para a efetivação da matrícula deverão seguir as normas da Pós-Graduação de cada uma das IES Associadas do PROEF. Neste sentido, o ProEF/UFSCar, subsidiado pelo regimento geral dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos; pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Curso de Mestrado Profissional (ProEF), interinstitucional, em rede nacional; e pelo edital do Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), resolve que no ato da matrícula o estudante deverá apresentar:

- Declaração de vínculo no Sistema Público de Ensino (Anexo 1), devendo o documento ter firma reconhecida;
- Declaração de Matrícula assinada (Anexo 2) com lista de checagem de documentos e indicação da Linha de Pesquisa na qual realizará a matrícula:

**Linha de Pesquisa 1: Formação, intervenção e profissionalidade docente:** esta linha de pesquisa compreende os estudos relacionados à formação continuada e a profissionalidade docente no contexto da Educação Física escolar, considerada como disciplina da área de Linguagens, nas diversas etapas da Educação Básica. Além disso, abrange pesquisas sobre as possibilidades e limites que envolvem as fases de planejamento, implementação e



avaliação de propostas de formação continuada e colaborativa entre os docentes da disciplina e com outros dos diversos componentes curriculares da Educação Básica.

**Linha de Pesquisa 2: Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem:**

a linha de pesquisa envolve estudos sobre as abordagens metodológicas e suas potencialidades para o ensino e aprendizagem da Educação Física escolar, componente curricular da área de Linguagens da Educação Básica. Envolve pesquisas sobre planejamento, implementação e avaliação de propostas curriculares, materiais didáticos, intervenções pedagógicas inovadoras e instrumentos de avaliação na disciplina, relacionadas às práticas corporais e temas transversais a elas relacionados;

- Declaração (Anexo 3) de não possuir título de mestre ou doutor, bem como não estar cursando mestrado ou doutorado.

Cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- I. Diploma do curso de Graduação devidamente registrado e acompanhado do Histórico Escolar correspondente;
- II. Cédula de identidade com menos de dez anos de emissão;
- III. Certidão de Registro Civil;
- IV. Comprovante de Inscrição no CPF;
- V. Comprovante de quitação eleitoral;
- VI. Comprovante de quitação de obrigações militares (quando o ingressante for do sexo masculino);
- VII. Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica, telefone etc.);
- VIII. Versão completa do currículo lattes em pdf, atualizada até no mínimo dezembro de 2022;
- IX. Comprovar o preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica disponível no endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/> (Anexo 4)
- X. Foto padrão 3X4 em formato digital, recente.
- XI. Para os candidatos selecionados pelas ações afirmativas, entregar o(s) respectivo(s) documento(s) que confirme(m) tal situação: candidatos negros (pretos e pardos) – formulário de autodeclaração; candidatos indígenas (declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena); candidatos pessoas com deficiência (laudo médico e/ou exame específico), conforme a política de ações afirmativas da pós-graduação da UFSCar.

Toda a documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico [proef-ufscar@ufscar.br](mailto:proef-ufscar@ufscar.br) no período acima especificado e os originais devem ser mantidos sob a guarda do ingressante para entrega ou envio para arquivamento na secretaria do ProEF/UFSCar, em data a ser definida oportunamente.



**Educação  
Física**  
UFSCar

**Universidade Federal de São Carlos**  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL  
- Polo UFSCar -  
proef-ufscar@ufscar.br



Caso haja desistência ou o candidato aprovado na primeira chamada não atender aos requisitos para o preenchimento da vaga, haverá segunda chamada, seguindo a ordem de classificação na IES Associada e considerando a reserva de vaga para as ações afirmativas, nos dias 01 a 03 de março de 2023. Os procedimentos para matrícula serão os mesmos já especificados.

São Carlos, 06 de fevereiro de 2023.

---

Prof. Dr. Glaucio Nunes Souto Ramos  
Coordenador do ProEF-UFSCar